



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Segurança Social, Educação, Cultura e Esporte, do Projeto de Lei nº 38/2019 o Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Esta comissão recebeu para parecer o Projeto de Lei nº 038/2019, que versa sobre a abertura de crédito especial no valor de até R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) destinados à devolução de saldo remanescente do Termo de Compromisso PAR 201301669 referente à aquisição de mobiliários para o ensino fundamental; bem como compatibilizar tal ação no PPA 2018-2021 e na LDO 2019.

Para tanto, às fls. 02, o Executivo Municipal justificou o presente Projeto de Lei dizendo que:

Nosso Município firmou com o Ministério da Educação, no exercício de 2013 (dois mil e treze), por intermédio do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o Termo de Compromisso – Plano de Ações Articuladas PAR nº 201301669, para a aquisição de mobiliários: carteiras e cadeiras escolares, para o Ensino Fundamental do Município.

Considerando que, após a execução do objeto do Contrato, restou saldo financeiro em conta corrente específica (extrato bancário anexo), faz-se necessário sua devolução ao órgão repassador.

Visto que o saldo remanescente em conta corrente permanece aplicado, previu-se um valor maior como possíveis rendimentos até sua efetiva devolução.

Esclarecemos que quando da abertura do crédito orçamentário, através de decreto, somente será efetivamente utilizado o valor existente em conta corrente.

Resta-nos, portanto, efetuarmos a devolução do recurso, como condição para a finalização do Contrato Supra.

Para tanto, contamos com a habitual colaboração e apoio dos Nobres vereadores na aprovação do Projeto em tela.”

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 1044/2019

Data 23/09/19 às 08 h 30 min

Nome Penin



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

Juntamente com a justificativa, consta no presente projeto, os seguintes documentos: I- Parecer nº. 018/2019 da Contabilidade do Município; II- estimativa de impacto orçamentário e financeiro; III- declaração do ordenador da despesa; IV- Ofício nº. 0717/2019- SME solicitando e justificando a devolução de saldo financeiro do Termo de Compromisso nº. 01669/2013 ao Governo Federal, V- extratos do Banco do Brasil "Consulta - Investimentos Fundos - Mensal", demonstrando saldo em conta; VI- cópia do Termo de Compromisso nº. 201301669, firmado entre o Ministério da Educação (por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e o Município de Santo Antônio da Platina, visando garantir assistência financeira para aquisição de mobiliários para salas de aula das unidades escolares (conjuntos de cadeiras para alunos e professores); VII- Plano de Metas.

Foi solicitado, por esta Casa, manifestação do Setor de Contabilidade (Parecer Contábil nº 51/2019) e do Jurídico (Parecer Jurídico nº 62/2019), os quais não vislumbrando qualquer impedimento legal ao pretendido pelo Executivo, emitiram pareceres favoráveis do projeto em tela.

Eis a síntese necessária.

II - Análise:

Conforme disposição regimental (artigo 96), o projeto de lei em tela está enquadrado dentre aqueles a serem analisados por esta Comissão.

O executivo Municipal justificou o projeto, juntou pareceres, informações e documentos já citados. Além disso, a iniciativa do projeto insere-se no rol de competências do Poder Executivo.

De tal feita, inexistente, pois o vício de origem.

Em análise ao presente Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo, já obteve parecer favorável tanto no Setor de Contabilidade, quanto no Setor Jurídico, bem como da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização - todos deste Parlamento Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

É evidente que o presente Projeto de Lei, ao tratar de assunto relacionado à **Segurança Social, Educação, Cultura e Esporte**, no município de Santo Antônio da Platina, merecem ser analisados por esta Comissão, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno.

Conforme se denota da justificativa, o Município, firmou com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) um Termo de Compromisso para aquisição de mobiliários para salas de aula das unidades escolares (conjuntos de cadeiras para alunos e professores); cujo objeto fora concluído.

Para tanto, solicita a abertura de crédito adicional especial para tal fim, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pois, necessária sua devolução ao órgão repassador.

Oportuno destacar que, pelas informações apresentadas pelo Executivo Municipal, bem como análise e estudos realizados por esta Casa, observou-se que a abertura do crédito pretendida é necessária para dar cumprimento do Termo de Convênio firmado entre os entes públicos, de forma que o saldo residual aferido possa ser restituído ao órgão competente e o contrato dado por finalizado.

De tal feita, ante o exposto, verifica-se a pertinência do Projeto de Lei em comento, bem como a inexistência de quaisquer óbices à regular tramitação da presente proposição.

III – Conclusão:

Pelo exposto, considerando as informações constantes da justificativa, a competência para propositura, os demais documentos apresentados, esta **Comissão de Segurança Social, Educação, Cultura e Esporte** recomenda a apreciação do Projeto de Lei nº 38/2019, pelo Plenário desta Casa.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

SALA DAS COMISSÕES, Santo Antônio da Platina - PR 19 de
setembro de 2019.

JEFFERSON VERNIER

Presidente

Miriam Rodrigues B. Montanheiro

Vice Presidente

José Jaime de Paula Silva

Membro